

À  
**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SA – “ECOAGRO”**

Av. Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros

São Paulo - SP, CEP 05419-001

Att.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli

Ref.: Relatório de Acompanhamento Nr. 009/2021 da carteira **Ubyfol IV**

## 1. Quadro resumo de datas

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| Período de Monitoramento     | 01/08/2021 - 31/08/2021 |
| Data da Entrega do Relatório | 14/09/2021              |

## 2. Resultado dos Índices de Concentração

| Índices de concentração por Pagador                                            | Indicador |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo – Duplicatas           | 13.46%    |
| Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos – Duplicatas | 37.02%    |
| Índice de Concentração de Pagadores em situação cadastral irregular            | 0.0%      |
| Índice de Concentração de Pagadores Pessoa Física                              | 6.34%     |

| Índices de concentração relacionados a Sociedades Empresárias em Recuperação Judicial                                               | Indicador |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Índice de Concentração por Originador em RJ                                                                                         | 0.0%      |
| Índice de Concentração por Pagadores em RJ                                                                                          | 0.0%      |
| Não há duplicatas cujo Pagador está em RJ                                                                                           | 0.0%      |
| Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo em RJ                                                                       | 0.0%      |
| Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos em RJ                                                             | 0.0%      |
| Índice de Concentração pelos Pagadores em RJ cujo Direito Creditório está em aberto, vencido, não pago e com inexistência de lastro | 0.0%      |

| Índices de Consistência do Recebível                                         | Indicador |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Índice de Consistência do Recebível                                          | 99.98%    |
| Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal Cancelado (Nota Cancelada) | 0.0%      |

|                                                                                                                     |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Documento Fiscal Cancelado de duplicatas em aberto, vencidas e não pagas                                            | 0.0%  |
| Documento Fiscal Cancelado e Valor Redondo                                                                          | 0.0%  |
| Documento Fiscal Cancelado e Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)                    | 0.0%  |
| Direitos Creditórios cuja situação cadastral do pagador é irregular                                                 | 0.0%  |
| Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal com manifestação do destinatário do tipo "Operação não realizada" | 0.02% |
| Direitos Creditórios com Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)                        | 0.0%  |
| Direitos Creditórios cujo Originador e Pagador são matrizes e filiais                                               | 0.0%  |

| Índices de Performance da Mercadoria                              | Indicador |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| Direitos Creditórios com indicadores de performance da mercadoria | 69.95%    |

| Índices de recebimento                                | Indicador |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| Índice de Recebimento Geral                           | 0.0%      |
| Pagamento em Crédito em Conta                         | 0.0%      |
| Pagamento em Boleto                                   | 0.0%      |
| Índice de Recompra/Liberação em Garantia/Substituição | 0.0%      |
| Índice de Liquidação Pontual                          | 0.0%      |
| Pagamento em Crédito em Conta                         | 0.0%      |
| Pagamento em Boleto                                   | 0.0%      |

| Prazos dos Direitos Creditórios                                            | Indicador             |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Prazo mínimo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas | 1 dias (2021-06-26)   |
| Prazo máximo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas | 506 dias (2022-08-20) |

**Informações importantes:**

1. Este relatório foi elaborado pela CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A. ("CERC") a pedido da ECOAGRO, no âmbito do Contrato, celebrado em 31/05/2019.
2. Os índices calculados neste relatório partem de dados apresentados à CERC pelo Agente de Registro ECOAGRO. As informações recebidas não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia é dada quanto à sua exatidão.
3. A CERC não atua como "fiduciária" ou consultora de crédito.
4. Este relatório não tem a finalidade de avaliar o lastro dos direitos creditórios, uma vez que não foram fornecidas informações necessárias para tal análise. A CERC não se responsabiliza por qualquer decisão tomada com base no presente relatório.

5. É de exclusiva responsabilidade do Agente de Registro as decisões que forem tomadas a partir da leitura deste relatório, que não deve ser entendido e nem tem como finalidade realizar recomendação de qualquer espécie.
6. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem o prévio e expressa consentimento da CERC.
7. O conteúdo do presente Relatório de Acompanhamento emitido pela CERC não se trata de recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo única e exclusiva responsabilidade do investidor qualquer tomada de decisão sobre investimentos.
8. A CERC se exime de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por todos e quaisquer prejuízos que venham a decorrer da utilização desse Relatório ou seu conteúdo, não se responsabilizando por qualquer decisão tomada pelo investidor com base nesse Relatório.
9. A responsabilidade pela veracidade, exatidão e suficiência dos dados utilizados para a produção desse Relatório é exclusivamente da ECOAGRO.
10. As informações contidas no Relatório são consideradas válidas na data de sua divulgação.

Atenciosamente

CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A.